



do do Paraná

== Câmara Municipal de Umuarama ==

DECRETO N.º 41 / 63

SÚMUA: Autoriza o alargamento de estrada municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

Decreto 42/63

DECRETA:

- Art.º 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o alargamento da estrada que, partindo da cidade de Umuarama, passa pela cidade de Ivaté e atinge o Pôrto Monte Castelo.
- Art.º 2º - O alargamento a que ser refere o artigo anterior obedecerá as especificações da Prefeitura Municipal.
- Art.º 3º - A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 17 de setembro de 1963